

***Agência reguladora irá receber da Associação Casa do Viajante R\$ 915 mil oriundos de multas e obrigações de ressarcimento ao SUS***

Um negócio jurídico processual celebrado entre a Advocacia-Geral da União (AGU) e a Associação Casa do Viajante, sociedade civil sem fins lucrativos que funcionou como operadora de saúde até novembro de 2017, irá viabilizar o pagamento de uma dívida de R\$ 915 mil que a entidade tinha com a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O montante é oriundo de multas aplicadas pela agência reguladora e obrigações de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). O acordo celebrado prevê a amortização de 16 créditos cobrados em 15 execuções fiscais, no valor de R\$ 753,6 mil, e o parcelamento extrajudicial de créditos cobrados em outras quatro execuções, totalizando R\$ 161,6 mil. Além disso, a associação assumiu o compromisso de oferecer um bem imóvel como garantia nas execuções.

A solução consensual evita a extinção da entidade, que foi reconhecida como de utilidade pública, ao mesmo em que possibilita a recuperação integral dos créditos e a suspensão e eventual extinção das execuções fiscais, contribuindo para reduzir a litigiosidade. Para o procurador federal Estevão Daudt Selles, da Procuradoria-Regional Federal da 2ª Região (PRF2), o negócio jurídico demonstra não só a evolução dos métodos de cobrança adotados pela Procuradoria-Geral Federal, mas também o compromisso da AGU com uma nova cultura, focada em soluções dialogadas. "Esse acordo evidencia a eficácia de uma abordagem mais flexível e cooperativa na resolução de conflitos, garantindo o interesse público sem comprometer a continuidade das atividades da associação", assinala.

**Fonte:** Advocacia-Geral da União, em 09.07.2024